DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
CONSORCIO 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo de Prazo
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2025
Processo nº 034/2025
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP
CONTRATADA:
1- ADÃO EDUARDO, CPF nº 093.269.258-38,
Valor: R$ 14.592,00;
2- ALEXANDRE SZNELWAR NUNES, CPF nº 163.330.728-00,
Valor: R$ 23.320,00;
3- ANTÔNIO CARLOS CRISTOFOLO, CPF nº 167.476.178-35,
Valor: R$ 8.855,32;
4- ANTÔNIO APARECIDO CANDIDO ROSA, CPF nº 042.653.248-19,
Valor: R$ 22.619,22;
5- BENEDITO APARECIDO AFONSO, CPF nº 064.611.518-93,
Valor: R$ 10.204,22;
6- CELIA MARIA DE LIMA FRANCO, CPF nº 154.238.438-98,
Valor: R$ 5.332,23;
7- DELCINA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 154.237.978-45
Valor: R$ 5.332,23;
8- DANIEL BENITTEZ DOMINGOS, CPF nº 428.716.908-55,
Valor: R$ 5.357,80;
9- DIOGO PUTINHON, CPF nº 541.000.628-34,
Valor: R$ 17.060,89;
10- LUZIA APARECIDA RODRIGUES BILHEGA, CPF nº 180.886.638-06,
Valor: R$ 24.118,09;
11- MARIA INÊS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 335.345.298-20,
Valor: R$ 5.332,23;
12- MARIA SUELI PUTINHON FULONI, CPF nº 030.998.408-40,
Valor: R$ 26.824,82;
13- WILSON ASSIS RODRIGUES, CPF nº 965.672.608-15,
Valor: R$ 10.204,22.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2026.
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Durante Ano letivo de 2026".
VALOR TOTAL: R$ 179.153,27 (cento e setenta e nove mil, cento cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026
Nova Granada/SP, 31 de julho de 2026.
LUIZ AUGUSTO SALVADOR - Prefeito Municipal

.....

CONSORCIO

CONSISP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DECRETO Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSISP.

A Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSISP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Consórcio e a autorização contida na Resolução nº 001/2026, de 9 de maio de 2026,

D E C R E T A :

Art. 1º - Crédito Aberto

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito no valor de R$ 18.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação Orçamentária	Valor
01.0001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R$ 14.000,00
01.0001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R$ 4.900,00
TOTAL	**R$ 18.900,00**

Art. 2º - Recursos de Compensação

Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

Dotação Orçamentária	Valor
01.0001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R$ 4.000,00
01.0001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R$ 4.900,00
01.0001.99.999.1.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 18.900,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva/SP, 20 de agosto de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS:14832114875

Assinado de forma digital por MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS:14832114875

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Presidente do CONSISP